

Comunicado Importante – Decisão Judicial Liminar



A AEEL obteve uma decisão judicial liminar (tutela de urgência) que garante o restabelecimento do plano de saúde e o direito ao autopatrocínio aos trabalhadores desligados — ou que venham a ser desligados — durante a vigência do ACT 2024/2026, desde que sejam associados da AEEL.

Essa é uma conquista fundamental para proteger nossos associados e assegurar a continuidade de um direito essencial.

O que a decisão determina à Eletrobras:

- ✓ Restabelecer a cobertura dos planos de saúde da Real Grandeza e Eletros pelo período correspondente a 1/3 do tempo de contribuição, limitado a 24 meses, conforme a Lei 9.656/98;
- ✓ Garantir o exercício do autopatrocínio;
- ✓ Não impedir nem restringir esse direito;
- ✓ Cumprir tudo no prazo máximo de 5 dias.

Quem está abrangido pela liminar?

A liminar se aplica exclusivamente aos associados da AEEL que:

- ✓ Foram desligados sem justa causa, ou
- ✓ Aderiram a programas de desligamento durante o ACT 2024/2026;
- ✓ Contribuíram para o plano de saúde empresarial;

- ✓ Eram beneficiários dos planos administrados pela Eletros ou Real Grandeza;
- ✓ Foram impedidos de exercer o direito ao autopatrocínio.

A decisão garante o restabelecimento imediato do plano de saúde, preservando a mesma rede e cobertura que existiam antes do cancelamento.

Atendimento Presencial do Jurídico – Esclarecimento de Dúvidas:

O jurídico responsável pela ação estará disponível na sede da AEEL para atendimento individual: Av. Presidente Vargas, 509 – 22º andar, terça-feira dia 09/12 a partir das 10 horas.

Os associados também podem entrar em contato com a AEEL para agendar o horário de atendimento com o advogado e obter esclarecimentos adicionais.

ATENÇÃO: Atendimento exclusivo para associados.

Por que é importante ser associado?

Porque somente os associados da AEEL são alcançados por decisões como esta.

A ação coletiva:

- Evita que cada trabalhador precise ingressar sozinho na Justiça;
- Amplia a força de negociação;
- Garante a aplicação uniforme dos direitos;
- Protege nossos associados contra atos unilaterais da empresa.

Quanto mais associados, mais forte é a nossa defesa. Associe-se e fortaleça a proteção coletiva!

Ao se tornar associado, você:

- Passa a contar com representação jurídica contínua;
- Integra o grupo protegido por esta e por futuras ações coletivas;
- Reforça a entidade que luta por seus direitos;
- Contribui para preservar conquistas construídas ao longo de décadas.

Em breve, novos benefícios para associados. AEEL: Associação forte, resultado concreto. Junte-se a nós. Proteja seus direitos. Fortaleça sua representação.

Para associar-se **[clique aqui.](#)**